

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2017 - SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, com sede à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, a **Sr<sup>a</sup>. MARÍLIA LOPES CAMELO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 185642289 SSP-CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, Bairro Pires Façanha, Eusébio, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato do Pregão Eletrônico nº 083/2017, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

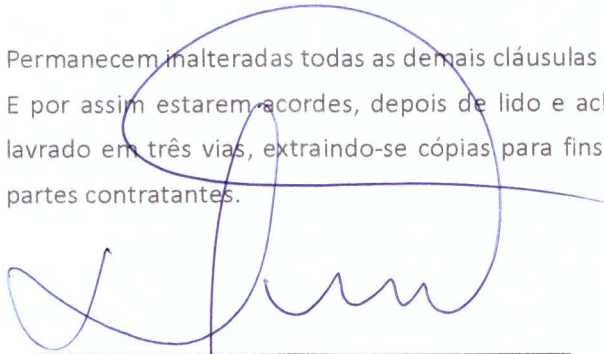
**2501.15.451.0040.2.178-3.3.90.34.00 – 1.001.0000.00;**

**2501.04.122.0054.2.225-3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00 e**

**2501.18.451.0053.2.224-3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00.**


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Sobral - CE, 14 de janeiro de 2019.



FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**MARÍLIA LOPES CAMELO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Tawana Teuzza de C. Pinheiro  
CPF.: 044.779.503-34

2. Aut<sup>a</sup> Jeovane R. Ulbrico  
CPF.: 813.096.943-20

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, representado pela sua representante legal a Sr. MARÍLIA LOPES CAMELO. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 064/2017-SECOMP, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - LOTE 02, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2.178-3.3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00, 2501.04.122.0054.2.225-3.3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00 e 2501.18.451.0053.2.224-3.3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. Taies Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Requalificação dos Centros de Convivência junto ao Residencial Nova Caiçara, em Sobral. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 002/2019 - SECOMP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 1.157.040,65 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA a iniciar os Serviços de Requalificação dos Centros de Convivência junto ao Residencial Nova Caiçara, em Sobral-CE, no valor de R\$ 1.157.040,65 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Sobral, 25 de fevereiro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Mauro Sergio Ferreira Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.

**PORTARIA Nº 009/2019 - SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 002/2018 - SECOMP/CPL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, EM SOBRAL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ/MF nº 11.962.967/0001-70. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de fevereiro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO DA PORTARIA Nº 009/2019 - SECOMP			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Raimundo Normato Vasconcelos Gomes	30343	20562
Suplente	Mathus Machado Barbalho Viana	333915	27001

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 05/2019 - SECJEL** - Institui a Comissão de seleção técnica do Edital 002/2019 de Seleção de Jovens Atletas para concessão de bolsa no âmbito do Projeto Bolsa Atletas de Sobral, conforme previsão legal do referido edital. O SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1721 de 03 de abril de 2018; Considerando o disposto no decreto Municipal nº 2012 de 04 de abril de 2018; Considerando que os atos normativos acima descritos, bem como o próprio edital determina a instauração de uma Comissão, como órgão colegiado destinado a proceder com o devido processo de seleção dos candidatos; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para seleção dos candidatos ao Projeto Bolsa Atletas de Sobral, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo, Art. 2º A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: I - Rafael de Oliveira Moreira - PRESIDENTE; II - Igor Carneiro Gomes - MEMBRO; III - Teresa

Cristina Mendes Carneiro - MEMBRO; IV - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - MEMBRO. Art. 3º Os membros da Comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 22 de fevereiro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ERRATA AO EDITAL DE OCUPAÇÃO Nº 01/2019 - STDE, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRAÇA DO EMPREENDEDOR NO SUMARÉ**, publicado no Diário Oficial do Município nº 496, página 06. RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Edital de Ocupação Nº 01/2019 - STDE, cujo objeto é a seleção de interessados em ocupar os estabelecimentos (boxes) instalados na Praça do Empreendedor, bairro Sumaré, na forma que segue: I - No item 6: DA HABILITAÇÃO no que tange a data de entrega de documentos: ONDE LÊ-SE: A entrega dos documentos de habilitação e pontuação deverá ser realizada em envelopes separados, devidamente lacrados e identificados com o nome do pretendente, ramo pretendido e a identificação de tratar-se de Documentos de Habilitação ou Documento de Pontuação e deverá ocorrer de 21 de março a 20 de abril de 2018, no horário das 8 às 12h e de 13 às 17h, na STDE, à Rua José Arimatéia Monte e Silva Nº300. LEIA-SE: A entrega dos documentos de habilitação e pontuação deverá ser realizada em envelopes separados, devidamente lacrados e identificados com o nome do pretendente, ramo pretendido e a identificação de tratar-se de Documentos de Habilitação ou Documento de Pontuação e deverá ocorrer de 21 de fevereiro a 15 de março de 2019, no horário das 8 às 12h e 13 às 15 h, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua José Arimatéia Monte e Silva Nº300. II - No item 7: DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. ONDE LÊ-SE: O resultado final tem data prevista para dia 25 de março de 2018. LEIA-SE: O resultado final tem data prevista para dia 25 de março de 2019. Sobral, 25 de fevereiro de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 49/2019 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 04 de fevereiro de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 04 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 49/2019 - SESEC			
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSÉ CIRINEU DE MENEZES NETO	20543	COORDENADOR
02	GILMAR PASQUAL	699	MEMBRO

**PORTARIA Nº 106/2019 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 05 de fevereiro de 2019, no horário de 07h às 13h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 05 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 193/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.167,00 (três mil e cento e sessenta e sete reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Hermam Lolola Santos - Representante da SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 141/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.916,60 (trinta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Sandro Carvalho Silva - Representante da PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso do SAMU, Centro de Reabilitação e Serviço de Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 145/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Douglas Freitas da Silva - Representante da CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** VITALPLAST - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso do SAMU, Centro de Reabilitação e Serviço de Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 145/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.489,04 (oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Agostinho Gomes Montalvão - Representante da VITALPLAST - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de luvas para procedimentos médicos e hospitalares, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 133/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com início em 25 de Fevereiro de 2019 e término em 24 de Fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Keltou Romulo de Paulo - Representante da TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de luvas para procedimentos médicos e hospitalares, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 133/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.780,00 (trinta e Sete mil setecentos e oitenta). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com início em 25 de Fevereiro de 2019 e término em 24 de Fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. João Breno Andrade Jorge - Representante da JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SFLLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 355/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2018, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00, para 0701.10.303.0073.1289.33903.000.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 conforme o processo nº P059417/2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2017 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, representado pela sua representante legal a Sr.ª. MARÍLIA LOPES CAMELO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 063/2017-SECOMP, sob a modalidade de PREGAO ELETRÔNICO nº 083/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - LOTE 01, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.15.451.0040.2.178-3.3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00, 2501.04.122.0054.2.225-3.3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00 e 2501.18.451.0053.2.224-3.3.3.90.34.00 - 1.001.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2019. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o